DECRETO Nº 14.098, DE 06/05/2025

Institui Comissão Especial Temporária para realização de estudos e ações preparatórias ao Concurso Municipal de Ponte Nova.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial Temporária para realização de estudos e ações preparatórias ao Concurso Municipal de Ponte Nova.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Representante da SEGOV

a) Fernanda de Magalhães Ribeiro

b) Patrícia Porto Nogueira

II - Representante da Assessora Jurídica

a) Raquel Soares Pinheiro

b) Elaine Cristina Pedro de Freitas

III - Representante da SRH

a) Geisa Graziela Tavares – Presidente

b) Josiela Neves da Fonseca Paoli

IV - Representante da SEPLAG

a) Consolação de Freitas Silva Paula

b) Luciano dos Santos

V – Representante da SEDEURB

a) Marcelo Henrique de Mello

b) Denilce Maria Giardini Pena

VI- Representante do SINDSERP

a) Denise Aparecida Moura

Art. 3º Fica determinado o prazo de 120 dias para cumprimento do disposto art. 1º, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias, especialmente o decreto 13.877/2025.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 06 de maio de 2025.

Milton Teodoro Irias Júnior
Prefeito Municipal

Fernanda de Magalhães Ribeiro
Secretária Municipal de Governo

.